

REGULAMENTO DO CLUBE DE AVENTURA BIO TREKKING

1. DA ADESÃO E OBJETIVO DO CLUBE

1.1. O Clube de Aventura da Bio Trekking é um programa de assinatura mensal que funciona como uma reserva financeira para experiências de ecoturismo e aquisição de produtos oficiais.

1.2. A adesão está disponível para qualquer pessoa física maior de 18 anos, sendo realizada exclusivamente através do site oficial da Bio Trekking: www.biorekking.com.br

1.3. Ao aderir, o assinante concorda integralmente com os termos descritos neste documento, que rege a relação entre a empresa e o participante.

2. DAS CATEGORIAS DE ASSINATURA E SEUS BENEFÍCIOS

2.1. PLANO TRILHA (R\$ 50,00 mensais)

2.1.1. Acúmulo Integral: O valor de R\$ 50,00 é convertido integralmente em créditos mensais para o assinante. **2.1.2.** Correção de Saldo: O saldo acumulado recebe um bônus de fidelidade de 0,5% ao mês. **2.1.3.** Prioridade: Acesso aos novos roteiros e escolha de lugares com 24 horas de antecedência em relação ao público geral. **2.1.4.** Descontos Especiais: O assinante possui 5% de desconto em produtos da loja oficial e acesso a vagas de desistência com até 50% de desconto. **2.1.5.** Sorteios: Concessão mensal de 01 (um) Passaporte da Sorte para participação em rifas de viagens.

2.2. PLANO RIO (R\$ 100,00 mensais) **2.2.1.** Acúmulo Integral: O valor de R\$ 100,00 é convertido integralmente em créditos mensais para o assinante. **2.2.2.** Correção de Saldo: O saldo acumulado recebe um bônus de fidelidade de 0,8% ao mês. **2.2.3.** Prioridade: Acesso aos novos roteiros e escolha de lugares com 48 horas de antecedência em relação ao público geral. **2.2.4.** Descontos Especiais: O assinante possui 10% de desconto em produtos da loja oficial e acesso a vagas de desistência com até 50% de desconto. **2.2.5.** Sorteios: Concessão mensal de 02 (dois) Passaportes da Sorte para participação em rifas de viagens.

2.3. PLANO MONTANHA (R\$ 200,00 mensais) **2.3.1.** Acúmulo Integral: O valor de R\$ 200,00 é convertido integralmente em créditos mensais para o assinante. **2.3.2.** Correção de Saldo: O saldo acumulado recebe um bônus de fidelidade de 1,2% ao mês. **2.3.3.** Prioridade: Acesso aos novos roteiros e escolha de lugares com 72 horas de antecedência em relação ao público geral. **2.3.4.** Descontos Especiais: O assinante possui 20% de desconto em produtos da loja oficial e acesso a vagas de desistência com até 50% de desconto. **2.3.5.** Sorteios: Concessão mensal de 04 (quatro) Passaportes da Sorte para participação em rifas de viagens.

3. DA GESTÃO DOS CRÉDITOS E RENDIMENTOS

3.1. Os créditos acumulados não possuem data de expiração, mesmo que o plano de assinatura permaneça inativo, neste caso não haverá correção do saldo mensal.

3.2. A correção de saldo (0,5% a 1,2%) é aplicada mensalmente sobre o montante total disponível na conta do assinante.

3.3. Por se tratar de um bônus de fidelidade, os rendimentos acumulados são destinados exclusivamente para o usufruto de serviços da Bio Trekking, não possuindo natureza de aplicação financeira ou bancária.

3.4. A utilização dos créditos para reserva de viagens é permitida a partir da confirmação do pagamento da 2ª (segunda) mensalidade.

4. DO PAGAMENTO, INADIMPLÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PLANO

4.1. Os pagamentos podem ser efetuados via cartão de crédito (modalidade recorrente) ou através de PIX mensal.

4.2. Em caso de inadimplência, o assinante terá seus benefícios (prioridades, descontos e sorteios) imediatamente suspensos.

4.3. Durante o período de inadimplência, o saldo já acumulado permanece vinculado ao CPF do assinante, contudo, a incidência de correção mensal será interrompida até a regularização.

4.4. A alteração de categoria (upgrade ou downgrade) pode ser solicitada a qualquer tempo, mas os novos benefícios e taxas de correção passarão a vigorar apenas no ciclo de faturamento seguinte à solicitação.

5. DOS CANCELAMENTOS, DESISTÊNCIAS E REEMBOLSOS

5.1. Reservas de viagens feitas com créditos do Clube estão sujeitas à política de cancelamento padrão da Bio Trekking. Eventuais multas por desistência serão debitadas diretamente do saldo de créditos do assinante.

5.2. Caso o assinante deseje encerrar a participação no Clube e solicitar o resgate do valor acumulado em espécie, será aplicada uma retenção de 15% (quinze por cento) sobre o valor total aportado, a título de taxas administrativas e custos operacionais.

5.3. No caso de resgate em espécie mencionado no item 5.2, todos os bônus de rendimento acumulados e direitos a sorteios pendentes serão permanentemente cancelados.

5.4. O reembolso do valor líquido (após a retenção) será processado e pago em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Bio Trekking reserva-se o direito de atualizar este regulamento, comprometendo-se a informar os assinantes com uma antecedência mínima de 30 dias.

6.2. Eventuais casos omissos serão analisados pela administração da Bio Trekking.

6.3. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para a resolução de quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.